



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1802/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 395/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18261/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, no dia 11/09/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar do Curso sobre Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA, a realizar-se no dia 11/09/2015, conforme P. A. nº 7805/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 405/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD 18348/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 31/08/2015 e 01/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A Magistrada irá fazer visita técnica, de caráter educativo, às empresas Perdigão/BRF e Vide Plast, na cidade de Rio Verde, em cumprimento da META 2 do Trabalho Seguro, com as despesas relativas ao pagamento de diárias de viagem custeadas com verba do Programa Trabalho Seguro.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 406/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD 18347/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Desembargador do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 31/08/2015 e 01/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O Magistrado irá fazer visita técnica, de caráter educativo, às empresas Perdigão/BRF e Vide Plast, na cidade de Rio Verde, em cumprimento da META 2 do Trabalho Seguro, com as despesas relativas ao pagamento de diárias de viagem custeadas com verba

do Programa Trabalho Seguro.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 406/2015
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD 18347/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Desembargador do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 31/08/2015 e 01/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O Magistrado irá fazer visita técnica, de caráter educativo, às empresas Perdigão/BRF e Vide Plast, na cidade de Rio Verde, em cumprimento da META 2 do Trabalho Seguro, com as despesas relativas ao pagamento de diárias de viagem custeadas com verba do Programa Trabalho Seguro.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 407/2015
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18487/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA de Formosa-GO a Goiânia-GO, no dia 25/09/2015, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: Ministrar palestra no dia 25/09/2015, no Seminário Trabalho Seguro, evento de que trata o P. A. nº 17322/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 408/2015
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18517/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz CÉSAR SILVEIRA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, nos dias 17 e 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar da Capacitação em Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT), de que trata o P. A. nº 2502/2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 409/2015
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18488/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz RAFAEL TANNER FABRI de Catalão-GO a Goiânia-GO, nos dias 17 e 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Participar da Capacitação em Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT), de que trata o P. A. nº 2502/2014.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 410/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18492/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS de Posse-GO a Goiânia-GO, nos dias 17 e 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Capacitação em Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT), de que trata o P. A. nº 2502/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 411/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18516/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA S. ELIAS RAMOS de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 03 e 04/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da "Oficina Gestão de Pessoas e do Conhecimento", a realizar-se nos dias 03 e 04/09/2015, conforme P. A. nº 15102/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 412/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18497/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, nos dias 17 e 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Capacitação em Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) de que trata o P. A. nº 2502/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 354/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 17789/2015,

RESOLVE:

Considerar exonerado o servidor WELLINGTON CAETANO FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 359/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta nos PAs nº 10.907/2015, nº 16.835/2015 e nº 15.367/2015;

CONSIDERANDO a possibilidade de as atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Cássia Maria Sebba Kafuri, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Governança Corporativa de TIC, a trabalhar em regime de teletrabalho, a partir de 13/07/2015.

Art. 2º Revogar, com efeitos a partir de 12/07/2015, a autorização anteriormente concedida à servidora Cássia Maria Sebba Kafuri por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 196/2015 a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tais informações constarem nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de agosto de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

ALDON DA VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 360/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA nº 5675/2015;

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 191/2015, que acrescenta o art. 14-A, na Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o servidor Joaquim Barros Martins da Costa, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria de Recursos de Revista, a trabalhar em regime de teletrabalho, no período de 10/08/2015 a 31/01/2016, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de agosto de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 362/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a publicação da Lei nº 13.143 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal desta Corte; e

Considerando a necessidade de adequar o quantitativo de estagiários à realidade orçamentária deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 063, alterado pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/DG/SGPe nos 329/2014, 383/2014, 133/2015 e 199/2015, disponibilizadas nos DEJT's de 10 de outubro de 2014, de 26 de novembro de 2014, de 12 de maio de 2015 e 25 de junho de 2015 respectivamente, o qual passa a ter a seguinte redação: (verificar anexo desta Publicação).

Art. 2º A adequação das unidades que possuem quantitativo de estagiários superior ao limite estabelecido no art. 1º desta Portaria será implementada por ocasião do término dos contratos atualmente em vigor, inclusive quanto aos acréscimos autorizados em caráter excepcional, conforme ANEXO III da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2015, alterado pelas PORTARIAS TRT 18ª GP/DG/SGPe nºs 159/2015 e 199/2015, disponibilizada nos DEJT's de 15 de maio de 2015 e de 25 de junho de 2015.

Art. 3º Ficam canceladas todas as autorizações excepcionais de acréscimo de estagiários acima do limite estabelecido nesta portaria.

Art. 4º Revoga-se o parágrafo único do art. 26 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº063/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Anexos

Anexo 1: [ANEXO PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 362/2015](#)

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Seção de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 284/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº PA 8930/2014;

RESOLVE:

CONCEDER férias à Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para gozo nos dias

11,12 e 13/01/2016, referentes ao 2º período de 2006, 2º período de 2007 e 2º período de 2008, respectivamente. E ainda, férias regulamentares relativas ao 1º período de 2014, para fruição no lapso de 18/01/2016 a 16/02/2016, ressaltando a antecipação do 13º salário, a ser pago por ocasião das referidas férias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 12 de agosto de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Seção de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 310/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº PA 10699/2014;

RESOLVE:

CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de férias residuais ao Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, sendo 7 dias relativas ao 1º período de 2006, para fruição de 03-11-2015 a 09-11-2015; 10 dias referentes ao 2º período de 2010, para gozo de 25-01-2016 a 03-02-2016; 01 dia referente ao 2º período de 2012, para fruição no dia 22-03-2016 e 05 dias relativos ao 1º período de 2013, para fruição de 28-03-2016 a 01-04-2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 24 de agosto de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 315/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz auxiliar-fixo;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Mineiros que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno, e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho GUILHERME BRINGEL MURICI, Auxiliar-Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para auxiliar na Vara do Trabalho de Mineiros, nos períodos de 8 a 10 e 21 a 23 de setembro de 2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Itumbiara – Mineiros - Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia. 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 317/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 31 de agosto de 2015, e na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 31 de agosto a 1º de setembro do ano em curso.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goianésia - Goiânia - Goianésia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 321/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da VT de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 8 a 9, 14 a 15 e 21 a 23 de setembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 288/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 322/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juizes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Formosa que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, no período 08 de setembro a 7 de outubro de 2015, em virtude de férias do Juiz Osmar Pedroso, magistrado responsável pela unidade.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Caldas Novas - Formosa – Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 323/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, para, excepcionalmente, atuar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 8, 14 a 15, 21 a 22 e de 28 a 29 de setembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme RA Nº 071/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Luziânia – Goiânia – Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 324/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 08 a 10 e 21 a 24 de setembro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Uruaçu - Goiânia - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 325/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 08 a 10 e 21 a 24 de setembro, 16 a 18 de novembro e de 14 a 15 de dezembro de 2015, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 326/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 05 a 08 e 19 a 22 de outubro e de 03 a 05 de novembro de 2015, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 327/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 21 a 25 de setembro de 2015, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 328/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Anápolis que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2015, em virtude de férias da Juíza Auxiliar-Fixa, que está respondendo pela referida Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Aparecida de Goiânia - Anápolis – Aparecida de Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 329/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Volante Regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 03 de setembro de 2015 até ulterior deliberação, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 65/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 823/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18260/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 27/08/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Diretor-Geral deste Tribunal, em viagem a Brasília-DF, no período de 24 a 27/08/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 826/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18155/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 08 e 09/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: WORKSHOP - A viagem faz parte da programação da 2ª edição da Caravana da Saúde, projeto do escritório de projetos, em andamento no PA 6415/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 827/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18156/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 08 e 09/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: WORKSHOP - A viagem faz parte da programação da 2.ª edição da Caravana da Saúde, projeto do escritório de projetos, em andamento no PA 6415/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 828/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 18352/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCOS LUÍS BATISTA BRITO de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 31/08/2015 e 01/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Dirigir veículo oficial que conduzirá magistrados e servidora deste Regional a Rio Verde, para que participem da visita técnica, de caráter educativo, a empresas da região, em cumprimento da META 2 do Trabalho Seguro, conforme PA nº18103/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 829/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18374/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RENATO DE OLIVEIRA REZENDE de Mineiros-GO a Goiânia-GO, nos dias 03/09/2015 e 04/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) proposto(a) participará da "Oficina Gestão de Pessoas e do Conhecimento", que será realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2015, conforme Processo Administrativo nº 15102/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 830/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18349/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, nos dias 31/08/2015 e 01/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A servidora irá fazer visita técnica, de caráter educativo, às empresas Perdigão/BRF e Vide Plast, na cidade de Rio Verde, em cumprimento da META 2 do Trabalho Seguro, com as despesas relativas ao pagamento de diárias custeadas com verba do Programa Trabalho Seguro.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1275/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17150/2015 e a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1160/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora PAULA MENDONÇA LINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 31 de agosto a 9 de setembro de 2015, em razão de sua remoção da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1343/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18312/2015,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, a partir de 24 de agosto de

2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1345/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12564/2015, RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1013/2015, de 06 de agosto de 2015, que removeu o servidor VITOR ARGOLO CAFEZEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e dispensou-o da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1346/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16034/2015, RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1014/2015, de 06 de agosto de 2015, que removeu o servidor LUCIANO IDALINO ANDRADE ALENCAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1347/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16387/2015, RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1251/2015, de 20 de agosto de 2015, que removeu a servidora ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Inhumas e designou-a para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1349/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15731/2015, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FABIANO DE LIMA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Foro de Itumbiara, a partir de 8 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor FABIANO DE LIMA E SILVA, lotado no Foro de Itumbiara, para prestar serviços junto à 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 8 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2015

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias,

Considerando as disposições contidas no art. 896, §§ 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei nº 13.015/2014;

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º O título da ementa TRT – IUJ – 0123200-41.2002.5.18.0004, disponibilizado nos DEJTs nºs 1.640, 1.641 e 1.642, de 08, 09 e 12/01/2015, respectivamente, fica alterado de “PRECEDENTE NORMATIVO Nº 1” para “TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 1”, mantido, quanto ao mais, o inteiro teor da redação originária:

TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 1. “EXECUÇÃO TRABALHISTA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. A execução trabalhista prescreve em cinco anos após a expedição de certidão de crédito.”

Art. 2º Esta Resolução será publicada por 3 (três) vezes no DEJT, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Resolução Administrativa nº 138, de 16 de dezembro de 2014.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2015

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias,

Considerando as disposições contidas no art. 896, §§ 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei nº 13.015/2014;

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º O título da ementa TRT - IUJ – 0010347-81.2014.5.18.0000, disponibilizado nos DEJTs nºs 1.774, 1.775 e 1.776, de 21, 22 e 23/07/2015, respectivamente, fica acrescido da expressão “TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 2”, mantido, quanto ao mais, o inteiro teor da redação originária:

TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 2. “GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL. INTEGRAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS. O empregado tem direito a integração da gratificação semestral no cálculo das horas extraordinárias quando seu pagamento ocorre mensalmente e, por conseguinte, adquire natureza salarial, não se aplicando o disposto na Súmula nº 253 do C. TST.”

Art. 2º Esta Resolução será publicada por 3 (três) vezes no DEJT, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Resolução Administrativa nº 100, de 1º de julho de 2015.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2015

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (art. 134, IV, CPC), e a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento (em gozo de férias), DECIDIU, preliminarmente, apreciando questão de ordem, quanto a alegação de que já haviam sido registrados os votos proferidos pelos Excelentíssimos Desembargadores presentes na sessão de 1º/07/2015, levantada da tribuna pelo advogado Elcio Berquó Curado Brom, rejeitar a questão de ordem ao entendimento de que para que sejam consignados na respectiva certidão de julgamento os votos proferidos pelos Desembargadores que se considerarem habilitados a fazê-lo estes deverão expressamente formular pedido nesse sentido antes da suspensão do julgamento. Prosseguindo no julgamento, o Tribunal, por maioria, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros e Elvecio Moura dos Santos, admitiu o PJe IUJ-0010032-19.2015.5.18.0000 e, considerando que a votação não alcançou a maioria indispensável para sumular a matéria, DECIDIU aprovar a edição de Tese Jurídica Prevalente, nos termos a seguir transcritos, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios. Manifestação oral da d. representante do MPT pugnando pela aprovação da súmula proposta pelo relator.

TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 3. “TERCEIRIZAÇÃO. ISONOMIA SALARIAL. IGUALDADE DE FUNÇÕES. A igualdade de funções para fins de reconhecimento da isonomia salarial, nos casos de terceirização, não pressupõe o exercício de todas as atribuições dentre as inúmeras que compõem as atividades próprias do cargo, bastando que estejam nestas inseridas.”

Publique-se.
Sala de Sessões, 24 de agosto de 2015.
original assinado
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Despacho

Despacho_CSE

Ref. P.A. Nº 14505/2014

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários dos cursos de Biblioteconomia, de Administração e na área de Informática, por mais um ano.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

TRT da 18ª Região torna pública Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2015 (PA nº 7939/2015), onde resolve registrar o preço para eventual aquisição de suprimentos para as máquinas de café expresso da marca Três Corações, modelo 204 MODO e da marca Bianchi, modelo 200 E4S. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

TOPO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP (CNPJ: 19.416.252/0001-24): 1 - R\$ 15,08; 2 - R\$ 12,77; 3 - R\$ 15,42; 5 - R\$ 15,44.

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 04.765.359/0001-00): 4 - R\$ 14,57; 6 - R\$ 43,87; 7 - R\$ 28,26.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8543/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Ruberval Acosta

Assunto: Reconsideração

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3263/2015 – SISDOC.

Interessado(a): EJ – Educação a Distância e Lara Cristina Nercessian de Barros.

Assunto: Elogio.

Decisão: Deferimento. Elogio por participar efetivamente de todo o processo de preparação do curso a distância 'Introdução a Temas Socioambientais – Turma 1/2015', tendo pesquisado, avaliado e selecionado novos conteúdos (inclusive vídeos) que foram agregados ao curso e ainda elaborado novos textos referentes à realidade socioambiental do nosso Regional realidade esta, atual e histórica; e ainda por ter atuado como tutora com grande dedicação e zelo excedendo suas obrigações laborais.

Processo Administrativo nº 21474/2014

Assunto: Suspensão de férias

Interessado: Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

Decisão: Acolho o parecer elaborado pela Seção de Magistrados e indefiro o pedido de suspensão de férias formulado pelo Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, por ausência de necessidade do serviço.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 5235/2015 – SISDOC.

Interessados (as): Humberto Magalhães Ayres, Rogério Machado Bueno, Robnaldo José Santos Alves e Paulo Goiás Cordeiro dos Santos.

Assunto: Banco de Horas do SIPON.

Decisão: Arquivamento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 11655/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): José Cássio Sousa Cirqueira.
 Assunto: Auxílio-natalidade
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 14487/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Libna Sanlay Guimarães Goulart Godinho.
 Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 17657/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Livia de Freitas do Lago e Abreu.
 Assunto: Auxílio-natalidade
 Decisão: Indeferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	3
Portaria SGP/SM	4
DIRETORIA GERAL	8
Portaria	8
Portaria DG	8
Portaria DG/SGPE	9
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	11
Resolução	11
Resolução Administrativa	11
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	12
Despacho	12
Despacho_CSE	12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
Aviso/Comunicado	12
Aviso/Comunicado	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12